

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme a Lei 14.133/2021, art. 74 inciso V, venho por meio desta, autorizar o andamento do processo em favor do locador(a): Sr. JOSÉ MARQUES DE VASCONCELOS, CPF: 032.204.604-10, selecionado no Procedimento Administrativo 001/2025, Inexigibilidade 001/2025, objetivando a Locação de Imóvel Residencial localizado na Rua Coronel Antônio Marinho, 46 – Centro, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípuas da Administração Pública.

Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, finalizado com o valor mensal de locação no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais), tendo um valor global pela locação por 11 (onze meses), equivalente a R\$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo renovado automaticamente a cada exercício financeiro, sempre observando o disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.

- 20 PODER EXECUTIVO
- 12 SECRETARIA DA MULHER
- 08.122.0818.2191.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE PROJETO CONFIAR
- 33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Que o setor de contratos, providencie a confecção da respectiva minuta contratual, para os efeitos legais.

Cupira-PE, 29 de janeiro 2025



Eduardo da Fonsêca Lira

Prefeito
EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO